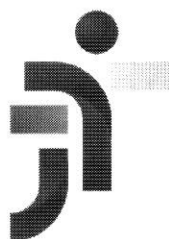




**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
SECRETARIA DE APOIO JUDICIÁRIO – MG**

**JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE:
MARCOS CÉSAR LEÃO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Regulamentada pela Resolução Conjunta TRT3/GP/CR/VCR n. 329, de 15-4-2024

Edital de Correição nº60/2024, divulgado no DEJT em 26-3-2024, p. 83.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última correição: 2-6-2023

Às 8h20min do dia 29 de abril de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Secretaria de Apoio Judiciário – SEAJ – situada na Rua dos Goitacazes, 1.475 – 3º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, Dr. **Marcos César Leão**; a Secretária de Apoio Judiciário, Sra. Flávia Cerqueira Mindello; os servidores Alessandra de Carvalho de Freitas Neves, Ana Beatriz Martins Domingues, Ana Luísa Ciciliano de Novais, André Caixeta Colen, Andreysa Silveira Pires Carvalho, Cláudia Corrêa Faria, Jaqueline Pereira, João Luiz da Fonseca, Junea Souza Lima de Oliveira, Luciana Vasconcelos Machado, Nilson Tadeu Jeremias; e as estagiárias Ana Clara Pereira dos Santos e Gabriela Fonseca Lage Araújo. Participaram, por meio de videoconferência, os servidores Álvaro José de Faria, Ana Paula Rodrigues Sanches, Bárbara Antoinette Ferreira Kelmer, Déifilo Teixeira Costa, Gabriela Moraes Lopes, Gabriela Prado Cambraia, Geraldo Flávio de Paula Reis Sá, Geraldo Pires Filho, Igor de Oliveira Rodrigues, Luzimar Natalino Cerqueira de Goes Telles Filho, Marco Antônio Firmino Rodrigues, Raíra Maria Coelho de Moraes e Tiago Santos Brito.

Ausente a servidora Eliana da Silveira Dias Pires, em férias regulamentares, e Eunice de Cassia Barone Rosa, em folga compensatória por prestação de serviço no recesso.

Secretaria de Apoio Judiciário - Quadro de Lotação		
Lotação definida por resolução = 26 servidores	Atribuições	LOTAÇÃO ATUAL
	Secretária de Apoio Judiciário:	Flávia Cerqueira Mindello
	Chefe da Divisão de Projetos:	Gabriela Moraes Lopes
Lotação atual = 28 servidores	Divisão de Projetos	André Caixeira Colen



Dados da Gestão de pessoas	Chefe da Divisão de Atendimento e Gestão de Assistentes dos Juízes Substitutos:	Cláudia Corrêa Faria
	Chefe do Gabinete de Apoio:	Ana Beatriz Martins Domingues
	Gabinete de Apoio:	Eunice de Cássia Barone Rosa
	Cumprimento:	Ana Paula Rodrigues Sanches; Luciana Vasconcelos Machado.
	Digitador de audiência:	Gabriela Prado Cambraia; Jaqueline Pereira; Junea Souza Lima de Oliveira.
	Despacho:	Ana Luísa Ciciliano de Novais; Igor de Oliveira Rodrigues; Nilson Tadeu Jeremias; Raíra Maria Coelho de Moraes; Tiago Santos Brito.
	Sentença:	Alessandra Carvalho de Freitas Neves; Andreysa Silveira Pires Carvalho; Dêifilo Teixeira Costa; Eliana da Silveira Dias Pires; Míriam Bernadete Diniz.
	Eliminação de Autos Findos:	Geraldo Pires Filho; João Luiz Fonseca.
	Projeto Central de Cumprimento:	Álvaro José de Faria; Bárbara Antoinette Ferreira Kelmer; Geraldo Flávio de Paula Reis Sá; Luzimar Natalino Cerqueira de Goes Telles Filho; Marco Antônio Firmino Rodrigues.
	Total servidores:	28
Estagiárias (audiência):	Ana Clara Pereira dos Santos; Gabriela Fonseca Lage Araújo.	



Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE APOIO JUDICIÁRIO:

A SEAJ – Secretaria de Apoio Judiciário é uma unidade vinculada à Diretoria Judiciária. Compete à Secretaria planejar, coordenar e executar ações referentes às unidades judiciárias para aprimorar a prestação jurisdicional e contribuir com a garantia de duração razoável do processo.

Dentro do seu escopo de atuação, a SEAJ presta auxílio às Varas do Trabalho, Foros e unidades de 2ª Instância no desempenho de atividades jurisdicionais; elabora, gerencia e apoia projetos de interesse da Instituição; realiza a gestão dos assistentes de juiz substituto regido pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR nº 159/2020; presta assistência à Diretoria do Foro de Belo Horizonte na execução de atividades de alçada da unidade; organiza o plantão permanente judiciário do 1º grau; realiza a organização física da secretaria da vara em caso de mudança da localidade da unidade judiciária e participa da gestão da prestação de serviços extraordinários de 1º grau.

2. ATENDIMENTO EMERGENCIAL:

O atendimento emergencial é modalidade de serviço prestado às unidades judiciárias quando fatos excepcionais comprometem o andamento processual, podendo provocar atrasos na prestação jurisdicional. Está regulamentado no Capítulo II, da Resolução Conjunta nº 329 GP/GCR/GVCR, de 15/4/2014.

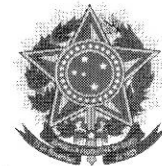
2.1 SERVIÇOS PRESTADOS E UNIDADES ATENDIDAS NO ATENDIMENTO EMERGENCIAL:

2.1.1 DIGITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

Ano	2023	2024 (até março)
Unidades atendidas:	3ª de Belo Horizonte 4ª de Belo Horizonte 5ª de Belo Horizonte 6ª de Belo Horizonte 7ª de Belo Horizonte 8ª de Belo Horizonte 9ª de Belo Horizonte 11ª de Belo Horizonte 13ª de Belo Horizonte 14ª de Belo Horizonte	5ª de Belo Horizonte 6ª de Belo Horizonte 8ª de Belo Horizonte 11ª de Belo Horizonte 14ª de Belo Horizonte 16ª de Belo Horizonte 17ª de Belo Horizonte 18ª de Belo Horizonte 19ª de Belo Horizonte 20ª de Belo Horizonte



15ª de Belo Horizonte	23ª de Belo Horizonte
16ª de Belo Horizonte	24ª de Belo Horizonte
17ª de Belo Horizonte	25ª de Belo Horizonte
18ª de Belo Horizonte	26ª de Belo Horizonte
19ª de Belo Horizonte	28ª de Belo Horizonte
21ª de Belo Horizonte	37ª de Belo Horizonte
22ª de Belo Horizonte	39ª de Belo Horizonte
23ª de Belo Horizonte	43ª de Belo Horizonte
25ª de Belo Horizonte	46ª de Belo Horizonte
26ª de Belo Horizonte	1ª de Araguari
29ª de Belo Horizonte	2ª Betim
32ª de Belo Horizonte	3ª Betim
33ª de Belo Horizonte	Congonhas
37ª de Belo Horizonte	Conselheiro Lafaiete
40ª de Belo Horizonte	3ª de Contagem
42ª de Belo Horizonte	2ª de Contagem
43ª de Belo Horizonte	4ª de Contagem
47ª de Belo Horizonte	6ª de Contagem
48ª de Belo Horizonte	1ª Coronel Fabriciano
1ª de Araguari	2ª João Monlevade
2ª de Barbacena	1ª de Ouro Preto
2ª Betim	Patos de Minas
6ª Betim	Ribeirão das Neves
Conselheiro Lafaiete	1ª de Sete Lagoas
2ª de Contagem	2ª de Sete Lagoas
5ª de Contagem	2ª de Uberaba
1ª Coronel Fabriciano	4ª de Uberaba
3ª Coronel Fabriciano	
1ª João Monlevade	
1ª de Montes Claros	
2ª de Montes Claros	
Patos de Minas	
1ª de Pedro Leopoldo	
2ª de Pedro Leopoldo	
1ª de Pouso Alegre	
Ribeirão das Neves	
1ª de Sete Lagoas	



	2ª de Sete Lagoas 3ª de Sete Lagoas 2ª de Uberaba 3ª de Uberaba 4ª de Uberaba Unai SINGESPA	
Total	54	37

2.1.2 ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE SENTENÇA

Ano	2023	2024 (até março)
Unidades atendidas	4ª de Belo Horizonte 11ª de Belo Horizonte 14ª de Belo Horizonte 18ª de Belo Horizonte 21ª de Belo Horizonte 22ª de Belo Horizonte 23ª de Belo Horizonte 24ª de Belo Horizonte 25ª de Belo Horizonte 26ª de Belo Horizonte 27ª de Belo Horizonte 28ª de Belo Horizonte 29ª de Belo Horizonte 30ª de Belo Horizonte 34ª de Belo Horizonte 37ª de Belo Horizonte 36ª de Belo Horizonte 39ª de Belo Horizonte 42ª de Belo Horizonte 46ª de Belo Horizonte 47ª de Belo Horizonte 4ª de Betim 6ª de Betim	11ª de Belo Horizonte 21ª de Belo Horizonte 23ª de Belo Horizonte 29ª de Belo Horizonte 31ª de Belo Horizonte 36ª de Belo Horizonte 42ª de Belo Horizonte 46ª de Belo Horizonte Congonhas Conselheiro Lafaiete 4ª de Contagem 5ª de Contagem 1ª de Coronel Fabriciano 1ª de Montes Claros 3ª de Sete Lagoas 1ª Uberaba



	1ª de Contagem 3ª de Contagem 4ª de Contagem 6ª de Contagem 2ª de Coronel Fabriciano 4ª de Coronel Fabriciano 3ª de G.Valadares 1ª de Itabira Monte Azul 1ª de Montes Claros 1ª de Nova Lima 2ª de Nova Lima 2ª de Ouro Preto Sabará Santa Luzia 2ª de Sete Lagoas 3ª de Sete Lagoas Teófilo Otoni 1ª de Uberaba 3ª de Uberaba 5ª de Uberlândia	
Total	44	16

2.1.3 CUMPRIMENTO:

Ano	2023	2024 (até março)
Unidades atendidas	8ª de Belo Horizonte 16ª de Belo Horizonte 17ª de Belo Horizonte 22ª de Belo Horizonte 26ª de Belo Horizonte 29ª de Belo Horizonte 40ª de Belo Horizonte 46ª de Belo Horizonte 47ª de Belo Horizonte Araguari (Foro) Araxá	16ª de Belo Horizonte 17ª de Belo Horizonte Congonhas Conselheiro Lafaiete 2ª de Contagem 5ª de Contagem 6ª de Contagem 2ª João Monlevade



	2ª de Barbacena 5ª Betim 6ª Betim Cataguases Caxambu Conselheiro Lafaiete Contagem(Foro) 2ª de Contagem 6ª de Contagem 1ª Formiga 1ª Governador Valadares 3ª Governador Valadares Guanhães Iturama Juiz de Fora (Foro) Monte Azul Montes Claros (Foro) Muriaé Nanuque 1ª Nova Lima Paracatu Pium-í (Posto Avançado) São Sebastião do Paraíso Sete Lagoas (Foro) Teófilo Otoni Três Corações 4ª de Uberaba 2ª Varginha	
Total	39	8

2.1.4 ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DESPACHO:

Ano	2023	2024 (até março)
Unidades atendidas	3ª de Belo Horizonte 4ª de Belo Horizonte 8ª de Belo Horizonte	4ª de Belo Horizonte 16ª de Belo Horizonte 17ª de Belo Horizonte



	14ª de Belo Horizonte	34ª de Belo Horizonte
	16ª de Belo Horizonte	36ª de Belo Horizonte
	17ª de Belo Horizonte	37ª de Belo Horizonte
	26ª de Belo Horizonte	3ª de Betim
	30ª de Belo Horizonte	2ª de Contagem
	34ª de Belo Horizonte	5ª de Contagem
	37ª de Belo Horizonte	6ª de Contagem
	46ª de Belo Horizonte	Conselheiro Lafaiete
	47ª de Belo Horizonte	1ª de Coronel Fabriciano
	6ª de Betim	4ª de Coronel Fabriciano
	2ª de Contagem	1ª de Governador Valadares
	5ª de Contagem	2ª de João Monlevade
	6ª de Contagem	1ª de Montes Claros
	2ª de Coronel Fabriciano	2ª de Montes Claros
	4ª de Coronel Fabriciano	Paracatu
	Guanhães	
	2ª de Montes Claros	
	3º de Montes Claros	
	Paracatu	
	Teófilo Otoni	
	Três Corações	
	2ª Uberaba	
	4ª Uberaba	
Total	27	18

2.2 PRODUÇÃO TOTAL (ATOS PRATICADOS) POR TIPO DE SERVIÇO PRESTADO NA MODALIDADE ATENDIMENTO EMERGENCIAL:

Ano	2023	2024 (até março)
AUDIÊNCIA	3079	865
SENTENÇA	819	178
CUMPRIMENTO	14122	3063
DESPACHO	21896	7411



3. PROJETO CENTRAL DE CUMPRIMENTO PARA ATENDIMENTO DE VARAS ÚNICAS:

Desenvolvido pela Secretaria de Apoio Judiciário, o projeto teve início em 28/08/2023. O serviço é desempenhado, em teletrabalho, por 05 (cinco) servidores que anteriormente exerciam a função de oficiais de justiça “ad hoc” e que atuam nas seguintes tarefas:

- remessa de processos ao TRT;
- abrir malote digital e anexar os documentos no PJe;
- transformar as intimações e notificações em PDF e enviar à Secretaria de Material e Logística para impressão e remessa, no campo “Impressão de Expedientes e Correspondências”;
- distribuir as cartas precatórias e de ordem;
- remeter cartas precatórias, via malote digital, ao juízo deprecado;
- anexar documentos enviados para o e.mail institucional do servidor no PJe;
- consignar valores dos recibos de pagamento de alvará no PJe enviados para o e-mail institucional do servidor.

É possível que as tarefas desempenhadas sejam ampliadas no futuro, conforme capacidade do quadro e interesse das Varas, o que será identificado oportunamente.

Registre-se que, no momento, 23 (vinte e três) varas são atendidas pela Central.

Ano	Unidades atendidas	Total de Expedientes
2023 (setembro a dezembro)	Ribeirão das Neves, Guanhães, Pirapora, Curvelo, Paracatu, Conselheiro Lafaiete, Sabará, Monte Azul, Congonhas, Iturama, Itajubá, Lavras, Unaí, Muriaé, Araxá e São Sebastião	5.603
2024 (até março)	Paracatu, Conselheiro Lafaiete, Sabará, Guanhães, Pirapora, Curvelo, Muriaé, Monte Azul, Unaí, Itajubá, Guaxupé, Teófilo Otoni, Congonhas, Lavras, Araxá, Iturama, Ribeirão das Neves, Manhuaçu e Cataguase, Araçuaí, Caratinga, Três Corações, Patos de Minas	7.893



4. PROJETO ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS DAS VARAS E NÚCLEOS DE FOROS DO INTERIOR DE MINAS GERAIS

Desenvolvido pela Secretaria de Apoio Judiciário, tem por objetivo a organização, análise, descarte dos autos, além da remessa de processos selecionados para o acervo permanente.

Foram atendidas 35 unidades, de de 10-01-2023 até março 2024, com eliminação de 45.371 processos e peso total aproximado de 40.820 kg, conforme abaixo:

Unidade	Quantidade de autos para o acervo permanente	Quantidade de autos eliminados	Volume
1ª Vara do Trabalho de Nova Lima	15	561	95 caixas (475 Kg)
1ª Vara do Trabalho de Contagem	21	617	105 caixas (525 Kg)
2ª Vara do Trabalho de Contagem	47	1.246	208 caixas (1040 Kg)
3ª Vara do Trabalho de Contagem	394	2.436	430 caixas (2150 Kg)
4ª Vara do Trabalho de Contagem	15	439	75 caixas (375 Kg)
5ª Vara do Trabalho de Contagem	31	918	166 caixas (830 Kg)
1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas	48	1.188	199 caixas (995 Kg)
2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas	39	1.089	180 caixas (900 Kg)
1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares	45	1.758	308 caixas (1540 Kg)
2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares	84	1.890	418 caixas (2090 Kg)



3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares	41	1.443	277 caixas (1385 Kg)
Vara do Trabalho de Guanhães	28	1.216	184 caixas (920 kg)
Vara do Trabalho de Iturama	28	889	180 caixas (900 Kg)
Vara do Trabalho de Teófilo Otoni	25	672	170 caixas (850 Kg)
Vara do Trabalho de Três Corações	21	1.122	200 caixas (1000 Kg)
Vara do Trabalho de Nanuque	65	1.115	175 caixas (875 Kg)
Vara do Trabalho de Muriaé	26	1.537	183 caixas (915 Kg)
1ª Vara do Trabalho de Formiga	46	1.459	270 caixas (1350 Kg)
2ª Vara do Trabalho de Formiga	15	974	116 caixas (580 Kg)
Vara do Trabalho de Monte Azul	27	1.627	200 caixas (1000 Kg)
1ª Vara do Trabalho de Araguari	15	1.747	272 caixas (1360 Kg)
2ª Vara do Trabalho de Araguari	1	908	88 caixas (440 Kg)
1ª Vara Trabalho Uberaba	34	833	273 caixas (1365 Kg)
2ª Vara Trabalho Uberaba	57	681	252 caixas (1260 Kg)
3ª Vara Trabalho Uberaba	27	740	236 caixas (1180 Kg)



1ª Vara Trabalho Juiz Fora	66	1.540	360 caixas (1800 Kg)
2ª Vara Trabalho Juiz Fora	59	1.413	355 caixas (1775 Kg)
4ª Vara Trabalho Juiz Fora	58	1.308	340 caixas (1700 Kg)
5ª Vara Trabalho Juiz Fora	33	1.293	327 caixas (1635 Kg)
Vara do Trabalho de Cataguases	74	1.576	324 caixas (1620 Kg)
Posto Avançado de Pium-í	10	630	115 caixas (575 Kg)
Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso	19	931	160 caixas (800 Kg)
Vara do Trabalho de Araxá	44	1.759	300 caixas (1500 Kg)
Vara do Trabalho de Congonhas	36 (2014) 29 (2015)	1.676 (2014) 1.823 (2015)	160 caixas (800 Kg) 175 caixas (875 Kg)

5. PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADA (PAI):

Regulamentado no Capítulo III, da Resolução Conjunta nº 329 GP/GCR/GVCR, de 15/4/2014, o PAI - Programa de Ação Integrada - foi desenvolvido pela Secretaria de Apoio Judiciário em parceria com a Corregedoria Regional, a Secretaria-Geral da Presidência e a Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, tendo por finalidade promover a regularização das atividades e prazos das unidades judiciárias, bem como disseminar boas práticas.

No ano de 2023 foram atendidas a 5ª Vara do Trabalho de Contagem e a 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros; no ano de 2024, até o final de abril, terá sido atendida a Vara do Trabalho de Congonhas.

Há solicitações da Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete e da 1ª da 3ª Varas do Trabalho de Sete Lagoas, a serem atendidas até o final do ano de 2024.



6- ORGANIZAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA DA VARA:

A organização física da Secretaria tem como escopo organizar o espaço físico no qual a Unidade atendida está instalada, incluindo o serviço de ajuda na eliminação de autos findos, quando necessário, de forma a promover maior bem estar e melhor logística em seu funcionamento.

Para essa organização devem ser considerados: nº de estações de trabalho necessário, mobiliário disponível e número de processos físicos em trâmite na Unidade.

No ano de 2023 nenhuma unidade solicitou este tipo de atendimento; no ano de 2024 a Vara do Trabalho de Congonhas será atendida com esta atividade no âmbito do PAI - Programa de Ação Integrada.

7- NOMEAÇÃO E ANEXAÇÃO DE ARQUIVOS PDF NOS PROCESSOS FÍSICOS CONVERTIDOS EM ELETRÔNICOS

São atividades de nomeação, separação e anexação dos arquivos em PDF dos autos digitalizados nos processos convertidos em eletrônicos.

Foram auxiliadas as seguintes unidades no ano de 2023:

- 5a. Vara do Trabalho de Contagem, no âmbito do PAI;
- 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;
- 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

8 - GESTÃO DOS ASSISTENTES DE JUÍZES SUBSTITUTOS:

Em atendimento ao disposto na Resolução GCR/GVCR n. 159/2020, os assistentes de magistrados vinculados a juízes substitutos foram lotados nesta Secretaria de Apoio Judiciário, sendo esta unidade responsável por prestar orientações aos servidores e aprovar as férias informadas no SIGEP.

Também está a cargo da SEAJ receber e atender às demandas dos juízes substitutos e titulares, nos termos dos artigos 11 e 12 da mencionada Resolução.

9 - CURSOS MINISTRADOS

Instrutora servidora Júnea Souza Lima de Oliveira:

- AUD 4
01/06/2023 e 02/06/2023
16/11/2023 e 17/11/2023
09/05/2024 e 10/05/2024 (Em parceria com a EJUD3)

Instrutora servidora Gabriela Moraes Lopes:

- Curso Fluxograma paradigma de liquidação e execução (instrutoria compartilhada e parceria com a EJUD3):



18/05/2023 a 02/06/2023

- Curso Processo do Trabalho e Estrutura do Poder Judiciário para área meio (Em parceria com a EJUD3)

28 e 29/06/2023

- Curso de Gestão de Varas do Trabalho e dos processos do PJe (Em parceria com a EJUD3)

12 e 19/04/2024

10 - GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR O DESEMPENHO FINALÍSTICO DO TRT3 (PORTARIA GCR NR, 01, DE 20 DE ABRIL DE 2022).

Por iniciativa do Grupo de Trabalho para Acompanhar o Desempenho Finalístico, foram organizadas atividades de “coaching”, a fim de aprimorar o conhecimento de juízes e servidores atuantes em varas acerca dos painéis “Metas Nacionais” e “IGEST II”, sendo apresentadas informações pormenorizadas das metas nacionais e dos itens que compõe o E-Gestão, contendo, inclusive, lista de processos sobre os quais atuar para a melhoria dos indicadores do IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho) e dos resultados.

Foi solicitada que a inscrição fosse realizada pelo(a) diretor(a) ou magistrado(a) da unidade judiciária, para melhor organização dos grupos selecionados. Caso a vara do trabalho fosse selecionada, todos os integrantes poderiam participar dos encontros. Tiveram preferência juízes e servidores que não haviam concluído o Curso "Gestão de Vara do Trabalho e melhoria nos resultados", devido à repetição de alguns temas.

Em 2023, foram selecionadas 04 (quatro) turmas, sendo que cada uma participou de 02 (dois) encontros, cada um com duração de 02 horas:

1ª turma: 15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso, Vara do Trabalho de São João Del Rey e 2ª Vara do Trabalho de Barbacena;

2ª turma: Vara do Trabalho de Unai, 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte e Vara do Trabalho de Monte Azul;

3ª Turma: 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete, Vara do Trabalho de Almenara e 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora;

4ª Turma: 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, 1ª Vara do Trabalho de Araguari, 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte e Vara do Trabalho de Sabará.

No primeiro encontro, os painéis foram apresentados, com explicações gerais sobre como acessá-los e interpretar suas informações, com foco na gestão do trabalho nas varas. No segundo encontro, esclareceram-se dúvidas relacionadas à realidade das unidades judiciárias participantes, com sugestão de estratégias para melhoria dos indicadores do IGEST.

Tendo em vista as recentes alterações nos parâmetros do e-gestão, trazidas pelo Extrator PJe 3.0, em especial com a extinção da fase de liquidação, que agora está incorporada à de execução e recebeu o nome de cumprimento de sentença, deverão ser revistos pelo CSJT os indicadores do IGEST e seus parâmetros de cálculo. Assim, não há



previsão de turmas do coaching em 2024, por ora, até a divulgação das alterações a serem promovidas, para futura revisão do material do curso.

Servidora envolvida: Flávia Cerqueira Mindello

11. PROJETOS DE ATUAÇÃO DA SEAJ (2023/2024)

11.1 REVISÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS

O projeto foi promovido pela Comissão de Credenciamento de Leiloeiros, coordenada pelo Juiz Diretor do Foro da Capital.

A SEAJ atuou na reformulação da norma e do questionário de avaliação, auxiliando no levantamento das informações e participando de todas as reuniões com as unidades envolvidas. A minuta da norma reformulada foi enviada à Corregedoria em 23/06/2023, por meio do e-Pad 24996/2023 e o Edital de Credenciamento de Leiloeiros n. 01/2024 foi publicado em 18 de março de 2024.

11.2 PESQUISA PATRIMONIAL BÁSICA PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA SECRETARIA DE MANDADOS JUDICIAIS NO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE

O projeto foi promovido pela Diretoria do Foro com apoio da Comissão de Suporte ao Juiz do Foro, composta por diretores das varas da Capital.

A SEAJ atuou na elaboração e reformulação da norma, participou de todas as reuniões envolvendo o Foro e a SECMJ, promoveu o treinamento dos oficiais de justiça (curso ministrado pela Escola Judicial em janeiro de 2023 e orientação individual ao longo do primeiro semestre de 2023). Continua atuando efetivamente no suporte à atividade, esclarecendo dúvidas dos servidores envolvidos.

11.3 EXE-PJE

O ExePJe é um sistema satélite ao PJe desenvolvido pelo TRT 15 que objetiva apoiar as atividades da execução, com a criação de um banco de dados com informações úteis, reduzindo a quantidade de atos repetitivos e o tempo dispendido em medidas executórias. O sistema contém/conterá os seguintes módulos: banco de penhoras, leilões judiciais e pesquisa patrimonial avançada, sendo que apenas o primeiro já está disponível para os regionais.

Atualmente, o banco de penhoras está em fase de testes e homologação no TRT3, sendo as Secretaria de Apoio Judiciário, de Mandados e o Núcleo de Pesquisa Patrimonial as unidades negociais responsáveis por implantar o sistema no regional, em parceria com a Diretoria Judiciária, com a Secretaria de Sistemas e também com Secretaria de PJE, e-Gestão e tabelas unificadas.

A Secretaria de Apoio Judiciário tem atuado como gerente negocial na implantação do projeto, realizando testes na base de homologação para identificação de problemas e melhorias necessárias e verificando como o sistema foi internalizado por outros regionais.



Servidores envolvidos em 2023 e 2024: Gabriela Moraes Lopes, Flávia Cerqueira Mindello e André Caixeta Colen.

11.4 STARTUPS JT

O Programa Startups JT (2023) foi uma iniciativa do CSJT para fomentar, desenvolver e acelerar projetos de inovação voltados à automação da atividade judiciária, capazes de impactar e gerar melhorias no dia-a-dia de servidores e magistrados, que aprimorem o trabalho das unidades judiciárias dos TRTs, TST e CSJT, na busca pela eliminação ou redução de tarefas repetitivas, antiprodutivas e dispendiosas, por meio de soluções desenvolvidas a partir de oportunidades e necessidades identificadas dentro da própria Justiça Trabalhista.

Duas das três propostas de Startups do TRT3 que foram selecionadas pelo CSJT na primeira e segunda etapas do programa contam com participação de servidoras da SEAJ.

A Startup Execute-PJe foi integrada pela servidora Flávia Cerqueira Mindello e Startup AMin - Assistente de Minutas foi integrada pela servidora Gabriela Moraes Lopes.

As iniciativas não foram, infelizmente, selecionadas para a terceira etapa do programa, mas estão em andamento tratativas para a continuidade do desenvolvimento do AMin - Assistente de Minutas pelo TRT3, em parceria com a Universidade Federal de São João Del Rei, por meio de Termo de Execução Descentralizada, como projeto estratégico do Tribunal.

11.5 META 9 - PAINEL MONITOR DO TRABALHO DECENTE - MTD CSJT

Em 2021, o Tribunal integrou o projeto piloto do CSJT, denominado "Meta 9 - Piloto Justiça do Trabalho com uso do Codex-CNJ (CODEX-Meta 9)" juntamente do TRT9 e do TRT12. A Secretária de Apoio Judiciário apoiou a Vice-Corregedoria, integrando a equipe de negócios e de validação do projeto piloto.

Os resultados alcançados no projeto piloto foram promissores, motivo pelo qual o projeto foi nacionalizado em 2022 com o nome "Meta 9 - Inovação na Justiça do Trabalho", e todos os TRTs receberam convite para participarem. Além dos temas "Trabalho Infantil" e "Assédio Sexual", foi incluído o tema "Trabalho Análogo à Escravidão". A Secretaria de Apoio Judiciário faz parte do projeto nacional, compondo as equipes de analistas de negócio, analistas de validação e analistas de dados.

O projeto foi finalizado em abril de 2023 com o lançamento do MTD - Monitor do Trabalho Decente pelo CSJT.

A partir de então a SEAJ continua participando da iniciativa, por meio da servidora Gabriela Moraes Lopes, que integra a equipe nacional de manutenção do MTD no papel de Analista de Negócio e Validação.

11.6 PROJETO CONCILIA TRT



O projeto Concilia TRT visa a estimular a conciliação como um dos meios de solução de conflitos, sistematizando e divulgando as melhores práticas no âmbito do TRT/MG, de forma a aumentar os índices conciliatórios, com atenção também à qualidade dos acordos, a ser verificada por meio de pesquisas de satisfação.

O projeto foi gerenciado pela Juíza Substituta Hadma Christina murta Campos e a equipe foi composta por servidores dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º e de 2º graus (CEJUSC 1 e CEJUSC 2); do CoLABore (Laboratório de Inovação do TRT3), da Divisão de Integração e Planejamento Judiciário da Diretoria Judiciária (DJ), Escola Judicial (EJ), do Núcleo de Ciências de Dados e Inovação, a Seção de Engenharia de Software e Seção de Sustentação PJe e Tratamento da Informação da Secretaria de Sistemas (Sesis), da Secretaria de Governança e Estratégia (Sege) e da Secretaria de Comunicação (Secom), além da Divisão de Projetos da Secretaria de Apoio Judiciário (SEAJ).

A Divisão de Projetos da Secretaria de Apoio Judiciário autou com o objetivo de auxiliar, em especial, na elaboração de diagnóstico relativo à conciliação no âmbito do TRT3 (em que momentos processuais ocorrem, perfis das reclamadas, compilação de boas práticas, identificação de informações pertinentes para inclusão no Painel BI entre outros).

O projeto foi finalizado em novembro de 2023 com o lançamento do painel UaiCON.

Servidoras envolvidas: Carolina Brognaro Poni Drummond de Alvarenga e Gabriela Moraes Lopes.

11.7 LEVANTAMENTO DE DADOS PARA DESCONTINUIDADE DO SIAP1 E PARA CONVERSÃO DAS EXECUÇÕES PROVISÓRIAS EM PROCESSOS ELETRÔNICOS.

Ambas as iniciativas foram desenvolvidas pela Diretoria Judiciária em parceria com a Secretaria de Sistemas e a Divisão de Projetos da Secretaria de Apoio Judiciário.

A Divisão de Projetos da SEAJ atuou no levantamento de dados de utilização das diversas funcionalidades do SIAP1, para identificar quais podem ser desativados mais brevemente e quais demandarão soluções de continuidade, bem como identificou os processos físicos de execução provisória e orientou as varas sobre os procedimentos a serem adotados para finalização ou conversão desses processos.

11.8 - ATUAÇÃO COMO GESTOR NEGOCIAL DE SERVIÇOS DE TI

Servidoras da SEAJ figuram como gestoras negociais de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do artigo 18 da Resolução GP N. 154, de 23 de outubro de 2020. Segundo a norma mencionada, compete aos gestores negociais de soluções de TIC:

I - responder pela definição dos processos de trabalho, regras de negócio e requisitos de uma solução de TIC;



- II - participar do planejamento das atividades das equipes de TIC de acordo com o processo de trabalho definido;
- III - revisar e homologar a solução apresentada;
- IV - negociar, com o gestor técnico de soluções de TIC, os ANSs da solução;
- V - acompanhar as demandas de manutenção da solução de TIC;
- VI - avaliar, periodicamente, os benefícios obtidos com a implantação das soluções de TIC;
- VII - avaliar os riscos relacionados com a solução de TIC; e
- VIII - quando indicado, participar como integrante demandante da equipe de planejamento em eventuais processos de contratações relacionados à solução de TIC.

As soluções de responsabilidade negocial da SEAJ são:

- Cadastro Nacional de Devedores Trabalhistas: gestora Gabriela Moraes Lopes, substituta Flávia Cerqueira Mindello;
- Controle do Plantão Judiciário: gestora Ana Beatriz Martins Domingues, substituta Eunice de Cássia Barone Rosa;
- EXE-PJe: gestora Flávia Cerqueira Mindello, substituta Gabriela Moraes Lopes;
- SIF - Sistema de Interoperabilidade Financeira: gestora Flávia Cerqueira Mindello, substituta Gabriela Moraes Lopes;
- SISCONDJ - Sistema de Controle de Depósitos Judiciais - BB: gestora Gabriela Moraes Lopes, substituta Flávia Cerqueira Mindello;
- SISDOV - Sistema de Designação de Oitivas por Videoconferência: gestora Gabriela Moraes Lopes, substituta Flávia Cerqueira Mindello.

11.9 ATENDIMENTO DE CHAMADOS ASSYSTWEB

A Divisão de Projetos é responsável, também, por prestar atendimento intermediário dos sistemas judiciários SISDOV e SIAP1, por meio de chamados abertos no AssystWeb.

No ano de 2023 foram tratados 59 chamados pela equipe da SEAJ e em 2024 foram tratados 29 chamados.

11.10 PARTICIPAÇÃO COMO GERENTE DE PRODUTO RESPONSÁVEL PELAS SOLUÇÕES DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe) JUNTO AO CSJT.

Conforme solicitado em 07/08/2023, por meio do Ofício CSJT.SG.SETIC nr. 428/2023, e deferido no despacho GP/TRT3/referência EPAD 31915/2023, a servidora Flávia Cerqueira Mindello atua como Gerente de Produto vinculado ao tema Execução II, que engloba produtos EXEPJE, BNDT e SISBAJUD do Pje, junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em especial nos ciclos de planejamento das versões do Pje.

Dentre as principais atribuições, o propósito é liderar, nacionalmente, os produtos que representa, nas seguintes tarefas:

- a) promover definições negociais transversais do produto;
- b) converter as diretrizes estratégicas gerais em entregas de valores tangíveis;



- c) gerenciar sobreposições entre os produtos;
- d) aprovar o escopo final das versões;
- e) manter as atividades direcionadas para entrega de valor;
- f) realizar a interlocução com partes interessadas;
- g) participar em testes de usabilidade e pesquisas com usuários, para entender melhor as necessidades;
- h) conduzir os Donos do Produto (Product Owner);
- i) prestar suporte aos times do produto;
- j) esclarecer dúvidas acerca do escopo evolução e funcionamento do tema sob sua gestão; e
- l) garantir a qualidade do produto que integra o tema.

12. PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS:

A Secretaria de Apoio Judiciário participa das seguintes Comissões, Comitês, Subcomitês e Grupos de Trabalho:

- Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (Resolução GP N. 160, de 10 de dezembro de 2020);
- Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista (Resolução GP n. 173, de 22 de fevereiro de 2021);
- Comissão de Inovações Judiciárias (Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021);
- Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho (Portaria GP n.34, de 18 de janeiro de 2023);
- Subcomitê de Iniciativas Estratégicas (Resolução GP n 180, de 16 de março de 2021);
- Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Primeiro Grau (Resolução GP n 241, de 25 de julho de 2022);
- Comissão de Desempenho Finalístico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Resolução Conjunta n.315, de 22 de janeiro de 2024);
- Grupo de Trabalho para Revisar e Atualizar o Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução (Portaria Conjunta GVP1/GCR/GVCR n 1, de 08 de fevereiro de 2022);
- Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (Portaria GP n.115, de 7 de fevereiro de 2024);
- Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição (Portaria GP n. 116, de 7 de fevereiro de 2024);
- Grupo de Trabalho responsável por propor a criação da Central de Distribuição de Mandados passíveis de cumprimento por via eletrônica, assim como a revisão do quantitativo da lotação dos Oficiais de Justiça, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Portaria GP n. 318, de 29 de junho de 2023);
- Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte (Resolução GP n. 225, de 9 de março de 2022);



13. RECOMENDAÇÕES

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional afirma a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

14. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

15. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

16. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria de Apoio Judiciário mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional, o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria de Apoio Judiciário,



proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por esta Secretaria de Apoio Judiciário.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia 29 de abril de 2024, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 60-2024, publicado no DJe 26-3-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro de Belo Horizonte e pela Secretária de Apoio Judiciário. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.


Manoel Barbosa da Silva

Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Marcos César Leão

Juiz do Trabalho Diretor do Foro de Belo Horizonte


Flávia Cerqueira Mindelo

Secretária de Apoio Judiciário


Mozart Secundino de Oliveira Júnior

Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria